



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Sessão : Ordinária Nº 1.955
Decisão Plenária : PL/PE-114/2023
Item da Pauta : 4.12.
Referência : Comitê Gestor do Programa Mulher do Crea-PE
Interessado : CGPM

EMENTA: Aprova a atualização feita no Regulamento do Programa Mulher no âmbito do Crea - PE.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido em 14 de junho de 2023, em Sessão Ordinária, realizada por videoconferência, conforme Portaria nº 045, de 14 de abril de 2020, e; apreciando o relatório apresentado pela relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano; considerando que o processo trata de Atualização feita no Regulamento do Programa Mulher no âmbito do Crea - PE, ocorrido no exercício de 2023; considerações que a versão atual do Regulamento foi elaborada em fevereiro de 2021; considerando que tendo em vista a versão anterior, na qual não constava a temporalidade de permanência dos membros do Comitê; considerando que agora se propõe o período de 12 (doze) meses para tal permanência; considerando, também que não havia a definição da figura de coordenação adjunta, tendo em vista que a coordenação está a cargo da Presidência do Crea; considerando, por fim, que foi proposta a inclusão de 02 (dois) membros ouvintes, ou seja, sem direito a voto, e que a proposta de atualização do Regulamento foi aprovada pela Diretoria do Crea – PE, em 25 de abril de 2023, Decisão D/PE 028/2023 e que todas as deliberações oriundas do Comitê, devem ser aprovadas pela Diretoria do Crea - PE, **DECIDIU, por unanimidade, com 30 (trinta) votos aprovar a atualização feita no Regulamento do Programa Mulher no âmbito do Crea - PE.** Presidiu a sessão o Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena, Presidente do Crea-PE. **Votaram os Conselheiros:** Alberto Lopes Peres Júnior, Alexandre de Barros Lima, Audenor Marinho de Almeida, Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Cássio Victor de Melo Alves, Cecília Lira Melo de Oliveira Santos, Cláudia Maria Guedes Alcoforado Cláudia Ramos de Oliveira, Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, Eliana Barbosa Ferreira, Ernando Alves de Carvalho Filho, Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, Giani de Barros Camara Valeriano, Heleno Mendes Cordeiro, Hugo Ricardo Arantes Costa, José Jeferson do Rêgo Silva, Luiz Fernando Bernhoeft, Luiz Carlos dos Santos Borges, Luiz Moura de Santana, Marcos José Chaprão, Mozart Bandeira Arnaud, Nilson Oliveira de Almeida, Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Regina Celli Lins de Oliveira, Robstaine Alves Saraiva, Ronaldo Borin, Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Rubeni Cunha dos Santos, Sérgio do Rêgo Barros Machado Dias, Silvânia Maria da Silva Thomas Fernandes da Silva e Valdemir Francisco Barbosa. **Absteve-se de votar o Conselheiro:** Luiz Fernando Bernhoeft.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 14 de junho de 2023

Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena
Presidente do Crea-PE